



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**RESOLUÇÃO nº 001/2019, 02 DE JANEIRO 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS  
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA  
ÁGUA BRANCA**, estado do maranhão, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei  
Municipal nº 198 de 20 de junho de 2016;

Considerando os preceitos do artigo 46, inciso VI e alínea "f"  
combinado com o artigo 116 do regimento interno desta casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reajustar os subsídios dos vereadores com base na variação  
do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no percentual de 3,43%  
(três vírgula quarenta e três por cento), passando a vigorar, a partir desta  
data, com valor de **R\$ 4.763,94** (quatro mil setecentos e sessenta e três reais  
e noventa e quatro centavos).

**Art. 2º** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
PEDRO DA ÁGUA BRANCA**, estado do maranhão, aos 02 dias do mês de  
janeiro de 2019.

  
**FRANCISCO ELIAS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal